

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA 26/06/2026
ASSUNTO: TAXAS DE EXPLORAÇÃO DA FUEL FARM DO AEROPORTO DA MADEIRA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESSA INFRAESTRUTURA A COBRAR, EM 2026, AOS OPERADORES INTO-TANK - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO FINAL.
DOCUMENTOS BÁSICOS: CI 800814; CI 801253 e respetivos anexos
DIVULGAÇÃO: DCA; DJC; DAM

A ANA Aeroportos de Portugal SA, por deliberação de 26 de maio de 2026, aprovou os quantitativos da taxa de exploração da Fuel Farm do Aeroporto da Madeira e das taxas de prestação de serviços aplicáveis aos serviços a prestar nessa infraestrutura, a cobrar aos agentes que fornecem combustível à Fuel Farm, também denominados operadores into tank.

A referência, nesta deliberação, ao serviço de certificação SAF e ao quantitativo da taxa aplicável a este serviço constitui um erro material que importa corrigir, dado que a ANA não presta este serviço em nenhuma infraestrutura de armazenamento e fornecimento de combustível que gere na rede aeroportuária, por não se encontrar habilitada para o efeito.

Face ao que antecede e de acordo com o disposto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, a Comissão Executiva delibera retificar a deliberação de 26 de maio de 2026 eliminando a referência à prestação do serviço de Certificação SAF e ao quantitativo da taxa de prestação de serviços aplicável.

Por constituir uma decisão inteiramente favorável aos interessados, mais delibera a Comissão Executiva dispensar a realização da audiência dos interessados, nos termos e para efeitos do previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo.

Raphaël Pourny

Vogal da Comissão Executiva

Thierry Ligonnière

Presidente da Comissão Executiva